



# REQUERIMENTO N.º 63/83.

**A P R O V A D O**

discussão  
Em 28/06/1983

PRESIDENTE

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O à Mesa, após ouvido o Sobrano Plenário, seja enviado ofício aos líderes do PMDB, e do PDS, Deputados Freitas Nobre e Nelson Marquezan, a fim de arregimentarem os seus liderados para votarem o Projeto de Lei nº 143-A/80 de autoria do Senador Humberto Lucena, que aumenta de 3% para 5% o cálculo para efeito de subsídios dos Vereadores.

## J U S T I F I C A T I V A :

O Poder Legislativo do Município de Cabo Frio, espera que a Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979, que deu nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabeleceu critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores, venha com a nova dinâmica propiciar às Câmaras de Vereadores um melhor percentual no orçamento dos Municípios.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1983.

  
VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -